



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 106/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 39.162,63 (Trinta e nove mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 39.162,63 (Trinta e nove mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1740	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
1891	3390.39.00.00	31329	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	74,69
1891	3390.39.00.00	33329	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.087,94
Total da Unidade				39.162,63

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, Superávit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MAN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2710	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

132100110000000000 – RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA	74,69
Total	74,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de maio de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal em exercício